ANÁLISE DA EVIDENCIAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS

Alessandra Mara Fialho de Oliveira (UERJ) - mara-21fialho@hotmail.com

Herika C Maciel de Oliveira Costa (UERJ) - herikamaciel@gmail.com

Resumo:

O setor de telecomunicações é um dos que mais investe em PD&I no Brasil, em função da necessidade de se sustentarem no mercado competitivo com alta capacidade de difusão de progresso técnico. Este estudo buscou analisar, a evidenciação dos investimentos em PD&I nas demonstrações contábeis divulgadas pelas empresas de telecomunicações brasileiras no período de 2018 a 2020. Para tanto, foram selecionadas as empresas do setor de capital aberto, presentes na B3. O estudo consiste em uma pesquisa qualitativa, quantitativa por meio de análise documental. No que concerne a metodologia qualitativa, optou-se por construir uma tabela adaptada do estudo de Marques, Santos e Gouveia (2010), com foco em ativo intangível gerado internamente por PD&I, quanto a metodologia quantitativa, utilizou-se como referência os estudos de Lopes, Beuren e Dametto (2016) e Avelino, Pinheiro e Lamounier (2012) com o objetivo de quantificar o nível de evidenciação de investimentos em inovação nas empresas estudadas classificados como ativos intangíveis ou despesas de PD&I de acordo com o exigido pelo CPC 04. Os resultados mostraram que a evidenciação dos investimentos em intangível de acordo com os itens exigíveis pela norma em vigência (CPC04 – R1) é baixa, e ainda menor quanto a investimentos em PD&I nas empresas analisadas, onde o maior índice geral de evidenciação por empresa foi de 53%.

Palavras-chave: *Ativo Intangível; CPC 04; Evidenciação; PD&I*

Área temática: *Contabilidade para Usuários Externos*

ANÁLISE DA EVIDENCIAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM INOVAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS

Resumo: O setor de telecomunicações é um dos que mais investe em PD&I no Brasil, em função da necessidade de se sustentarem no mercado competitivo com alta capacidade de difusão de progresso técnico. Este estudo buscou analisar, a evidenciação dos investimentos em PD&I nas demonstrações contábeis divulgadas pelas empresas de telecomunicações brasileiras no período de 2018 a 2020. Para tanto, foram selecionadas as empresas do setor de capital aberto, presentes na B3. O estudo consiste em uma pesquisa qualitativa, quantitativa por meio de análise documental. No que concerne a metodologia qualitativa, optou-se por construir uma tabela adaptada do estudo de Marques, Santos e Gouveia (2010), com foco em ativo intangível gerado internamente por PD&I, quanto a metodologia quantitativa, utilizou-se como referência os estudos de Lopes, Beuren e Dametto (2016) e Avelino, Pinheiro e Lamounier (2012) com o objetivo de quantificar o nível de evidenciação de investimentos em inovação nas empresas estudadas classificados como ativos intangíveis ou despesas de PD&I de acordo com o exigido pelo CPC 04. Os resultados mostraram que a evidenciação dos investimentos em intangível de acordo com os itens exigíveis pela norma em vigência (CPC04 – R1) é baixa, e ainda menor quanto a investimentos em PD&I nas empresas analisadas, onde o maior índice geral de evidenciação por empresa foi de 53%.

Palavras-chave: Ativo Intangível; CPC 04; Evidenciação; PD&I

Área temática do evento: Contabilidade para usuários externos

1. INTRODUÇÃO

Telecomunicações ou Telecom se referem a rede que permite a troca de informações por distâncias significativas. Pode se referir a um extenso conjunto de tecnologias de transmissão, sejam elas telefones (com ou sem fio), fibra ótica, satélites, transmissão de rádio e televisão, internet e até os antigos telégrafos. A infraestrutura, desde a invenção do telefone, tem recebido vastos investimentos e contínua evolução. Intensificada no Brasil a partir da privatização do Sistema Telebrás, em 29 de julho de 1998, e criação da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), primeira agência reguladora a ser instalada no Brasil. Quando se analisa o montante investido pelas grandes operadoras para expansão das redes e melhor cobertura, desde 1998, já são mais de um trilhão de reais de acordo com o site Convergência Digital (2019). Esses investimentos vêm contribuindo para o Brasil ter uma das maiores infraestruturas de telecomunicações do mundo.

Sobre o setor de telecomunicações, Furtado (2000), destacou que se trata de um setor altamente inovativo em função da necessidade de se sustentarem no mercado competitivo com alta capacidade de difusão de progresso técnico.

Atualmente a transformação digital tem o objetivo proporcionar ainda mais agilidade e autonomia para as empresas de telecomunicações e consequentemente seus clientes. Sendo assim, soluções como 5G, Inteligência Artificial e Internet das Coisas são algumas das

principais tendências. E ainda mais recentemente a integração em criação de soluções digitais verdes e reestruturação nos serviços de TI, centrada nos clientes e na sustentabilidade.

O 5G representa a tecnologia mais recente de banda larga sem fio, com capacidade de comportar imenso volume de dados compartilhados diariamente pelos dispositivos móveis ao redor do mundo. A Internet das Coisas (IoT), busca oferecer maior conectividade para o dia a dia dos usuários, enquanto a Inteligência Artificial visa disponibilizar maior autonomia, por meio da automatização dos seus processos, oferecendo mais segurança, agilidade e eficiência, reduzindo erros provocados por falhas humanas. (LEUCOTRON TELECOM, 2020)

A inovação, portanto, é uma necessidade e não uma opção, pois ela sustenta a organização e a eficiência da mesma, através do desenvolvimento de novas tecnologias, haja vista que o setor de telecomunicações possui uma infraestrutura dinâmica e competitiva. Sendo assim estar sempre um passo a frente de seus concorrentes, por meio da inovação, é a chave para o crescimento futuro dos negócios neste setor (NAVITA, 2020).

A adoção da inovação aberta (projetos internos com ideias e tecnologias externas) e a aquisição sistemática de tecnologias desenvolvidas externamente se mostra como principal estratégia que as empresas de Telecom devem ter para estar na vanguarda da indústria. Para isso interagem com diferentes atores do ecossistema de inovação, tais como: universidades empreendedoras, incubadoras, aceleradoras e startups.

O setor de telecomunicações é um dos que mais investe em PD&I no Brasil (IBGE/ PINTEC, 2017). De acordo com a plataforma 100 Open Startups, que analisa o relacionamento de grandes empresas com startups, no Raking Top 100 Open Corps, 2020, a Algar consta como a décima sétima empresa no ranking geral e a primeira da categoria de telecomunicações. (FORBES,2020). Enquanto a Vivo adota um programa de inovação chamado Wayra que busca conectar inovadores com a empresa no Brasil e no mundo gerando oportunidades de negócios. (INOVATION LATAM,2021)

Apesar da relevância do tema, pesquisas encontradas em publicações nacionais concentram-se na análise do impacto da divulgação dos investimentos nas variações das cotações de mercado, mediante a técnica de estudo de eventos. Observando-se lacuna de pesquisas sobre o tema (MOTTA; FUNCHAL; FORTUNATO, 2012).

Neste sentido, decorrida a importância pelos descritos acima, estudos, leis e investimentos públicos, esta pesquisa tem como objetivo identificar o nível de evidenciação dos investimentos em inovação nas demonstrações financeiras das empresas de telecomunicações brasileiras do período de 2018 a 2020.

Considerando a importância do setor de telecomunicações para o PIB 3,6% em 2019, Correio Brasiliense (2020), o volume de recursos que recebe das leis de inovação, lei do bem e lei da informática, considerando ainda a constante evolução da tecnologia, infraestruturas, a importância da inovação na competitividade mercadológica do setor e o crescimento do mercado, o presente estudo se justifica por relacionar o impacto da qualidade da informação evidenciada nas demonstrações contábeis em relação ao reconhecimento dos gastos com PD&I nos critérios estabelecidos da legislação em vigência. Haja vista a relevância de atividades envolvendo PD&I dentro de uma empresa sobre superação da concorrência e ampliação de sua vantagem competitiva. (ZEHIR; CAN; KARABOĞA, 2015)

Entretanto, as demonstrações financeiras não conseguem refletir adequadamente a capacidade econômica dessas inovações (SCHIPPER; FRANCIS, 1999). Isso significa que, diante da importância das atividades que envolvem PD&I nas empresas, tem-se observado

que os dados contábeis ainda não conseguem captar totalmente toda a capacidade dos investimentos em inovação para fornecer informações úteis aos usuários.

Dado que a qualidade das informações contábeis é um indicador para os reguladores avaliarem a qualidade das normas produzidas, os resultados dessa pesquisa podem contribuir para que esses avaliem a proficuidade e aplicabilidade do CPC 04 R1 (Ativo Intangível), tal qual o aperfeiçoamento e/ou elaboração de novas normas contábeis ao prover *insights* sobre os impactos da evidenciação contábil quanto aos gastos com PD&I. Sendo assim, a contribuição desta pesquisa se apresenta aos usuários das demonstrações contábeis como estudo pela construção de maior transparência ao investidor e ao gestor, considerando que ambos possuem interesse na informação divulgada.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Decisões de Investimento

Para Assaf e Lima, (2017), as decisões de investimento de forte vertente estratégica; são consideradas relevantes por trazerem implicações no longo prazo, em que se priorizam a competitividade e a continuidade das organizações.

A contínua necessidade de evolução das empresas tem sido uma das principais bases de apoio para o investimento estratégico, este visando maior produção, redução de custos e aumento de produtividade por meio da inovação tecnológica, ações com a finalidade de dificultar a entrada de novos concorrentes no mercado. Sendo assim, as decisões de investimento fazem parte da realidade da governança corporativa, que de acordo com Navarro et al. (2013), tem como objetivo promover o melhor interesse dos acionistas a fim de potencializar o retorno do capital alocado.

Muitas empresas buscam diferenciação e melhor posicionamento competitivo investindo nas melhores tecnologias e equipamentos, além da aplicação de modernas técnicas de gestão empresarial, maximizando a utilização de recursos tangíveis e intangíveis (STAL, 2010; BUIAR; HATAKEYAMA, 2011; SIRMON et al.,2011). Portanto, a decisão entre manter a liquidez ou investir em ativos não circulantes é uma das maiores decisões empresariais, pois gera reflexos na rentabilidade futura e/ou a solvência no curto e médio prazo (MATIAS, 2007; PALOMBINI; NAKAMURA, 2012).

Neste sentido, Lev (2001) e Stewart (1997) destacam que os ativos intangíveis ou os ativos intelectuais estão muito relacionados a geração de riqueza nas empresas. Como diversos estudos apontam, a decisão de investimento em contraste com o objetivo estratégico empresarial melhora o desempenho operacional, a rentabilidade dos capitais investidos e a criação de valor para os acionistas (IGLIKOWSKI; SILVA, 2017; GONÇALVES; LEMES, 2017; DE OLIVEIRA, et al, 2014; LIMA; SAUAIA, 2008; ADRIANO, et al., 2020). Por essa verificação, perceber-se a importância de investimentos e sua relação com o desempenho operacional das organizações.

2.2 Investimento em Inovação

O termo inovação deriva dos termos latinos innovo e are, que significa fazer algo novo ou renovar. Porém sua definição é mais abrangente conforme apresentado

por Schumpeter (1934) que a conceitua como a introdução comercial de um novo produto, ou combinação de algo já existente, criados a partir de uma invenção.

Neste sentido, o autor defende que a concorrência é resultado da busca por novas formas do empreendedor promover a tecnologia, novas maneiras de fazer negócios e outros tipos de vantagens competitivas que poderiam incrementar as margens de lucro e impactar diretamente padrão de vida do empreendedor.

A inovação é tida como a habilidade de transformar algo já existente em um recurso que gere riqueza, enquanto inovação tecnológica é entendido como um termo aplicável às inovações de processos e de produtos (CASSIOLATO; LASTRES., 2003)

O Manual de Oslo (OECD, 2018 p. 20), elaborado pela *Organisation for Economic Co-operation and Development* (OECD), principal fonte internacional de informações de atividades inovadoras da indústria, revisita esta definição e passa a abordar inovação tanto como uma atividade quanto o resultado da atividade. Onde a define como:

> Um produto ou processo novo ou melhorado (ou combinação dos mesmos) que difere significativamente dos produtos ou processos anteriores da unidade e que foi disponibilizado para usuários potenciais (produto) ou colocado em uso pela unidade (processo).

No Brasil, o Código Nacional de Ciência e Tecnologia, a Lei de informática (Lei nº 8.248/91), a Nova Lei da Inovação (Lei nº 13.243/16) e a Lei do Bem (Lei nº 11.196/05) formam atualmente o marco legal que as amparam e impulsionam sua criação e desenvolvimento, desde anos 90. De acordo com a legislação (Lei 13.243, art.2o) inovação é:

> a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho.

Neste contexto, investimentos em inovação são vistos como recursos estratégicos capazes de aumentar a competitividade da empresa com reflexo no seu desempenho. Sua realização promove incremento da produtividade, ganhos de eficiência, disponibilização de novos serviços e produtos à sociedade brasileira, geração de empregos qualificados e de competência técnica no setor. (SARDENBERG, 2011)

Empresas que não investem em tecnologia tiveram reduções de suas receitas anuais e ainda probabilidade de afetar quase metade dos seus ganhos potenciais até 2023 (GROSH; BRUDEN; WILSON, 2019). Diante de um mundo globalizado, o ambiente mercadológico tem sido marcado por constantes transformações que impulsionam a competitividade entre as empresas. (FURTADO, 2000; AUGUSTO; SOUZA; CARIO, 2014; SILVA, et al., 2016; DAL MAGRO; SILVA; KLANN, 2017). Ocasionando na busca por ideias, processos e tecnologias que as diferencie e garantam de certa forma, crescimento sustentável e expansão de mercado.

O termo Inovação Aberta, amplamente praticado no setor de Telecomunicações, foi popularizado por Henry Chesbrough, nos anos 2000. A proposta da inovação aberta é a de que uma empresa se conecte para o ecossistema de modo a colaborar no desenvolvimento e/ou fornecimento de soluções inovadoras. Os processos de inovação aberta tendem a se concentrar em dois modelos: inside-out e outside-in (INNOVATION LATAM, 2021).

No Brasil, na intenção de difundir a inovação, houve apoio de políticas públicas, um exemplo é a aprovação da Lei de Inovação Tecnológica 10.973/2004, alterada pela Lei 13.243/2016., e regulamentado pelo Decreto 9.283, de 2018.

Esta Lei estabelece "estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação (BRASIL, 2016, art. 1o)

Aprovada pelo Senado, o PLC 79, em setembro de 2019, modifica a atual Lei Geral das Telecomunicações permitindo que as empresas Oi e Vivo não necessitem mais seguir metas de universalização da telefonia fixa, permitindo que além de se tornem donas das redes fixas também invistam nas áreas que acharem melhor, incentivando a pesquisa, sem se preocupar em expandir a oferta de telefones fixos, área com baixo retorno atualmente. O objetivo é garantir que as operadoras priorizem investimentos não nos grandes centros urbanos, mas nas chamadas "áreas de sombra", locais com poucos investimentos por parte das companhias devido ao pouco potencial de lucro. (CANAL TECH, 2019)

2.3 Ativos Intangíveis

No que se refere aos ativos intangíveis, as normas são estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 04, revisado em 2010 (CPC 04 - R1). Nele se define o tratamento contábil para estes ativos, os critérios para reconhecimento, métodos de mensuração e divulgação desses ativos, tomadas como obrigatórias as empresas abertas, uma vez que o Pronunciamento em questão foi aprovado pela Deliberação CVM nº 553/2008.

De acordo com o CPC 04 (R1) item 21, um ativo intangível é reconhecido apenas se: "(a) for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo serão gerados em favor da entidade; e (b) o custo do ativo possa ser mensurado com confiabilidade." Considerando a transformação da economia e o aumento de investimentos em intangível, destaca-se que a relevância destes investimentos foi provocada pela (i) globalização do comércio e desregulamentação de setores-chave da economia e (ii) pelo advento das tecnologias de informação, o quais, passaram a considerar componentes intangíveis como impulsionadores do valor dos negócios (LEV, 2001; SANTOS; SCHMIDT, 2003, WERNKE; BORNIA, 2003; TEH; KAYO; KIMURA, 2008),

Hunter, Webster e Wyatt, (2005) identificaram os ativos intangíveis em quatro grupos: 1. Capital humano, relacionado às habilidades, conhecimento e experiência dos colaboradores da organização; 2. Capital organizacional, correspondente à forma de estruturação da empresa, procedimentos e rotinas operacionais; 3. Capital de mercado, ligado à carteira de fornecedores, clientes, parceiros e associados do negócio e 4. Propriedade intelectual, relacionado às marcas, patentes, direitos de licenciamento, design, entre outros.

2.4 Investimentos em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)

O ativo intangível PD&I, segundo Schmidt, Santos e Fernandes, (2006) pode ser entendido como gastos realizados para gerar produtos novos, aprimorar antigos produtos ou diminuir custos operacionais com a finalidade de benefícios futuros.

De acordo com o exposto no Pronunciamento Técnico CPC 04 - R1), os investimentos em PD&I, ativos intangíveis gerados internamente devem ser classificado: (a) na fase de pesquisa; e/ou (b) na fase de desenvolvimento. Quando não for possível diferenciar estas fases, o investimento deve ser tratado como incorrido apenas na fase de pesquisa. Sendo assim, os gastos com pesquisa devem ser reconhecidos como despesa quando incorridos, enquanto que, na fase de desenvolvimento deverão ser reconhecidos como ativo intangível desde que seja possível demonstrar as exigências estabelecidas na norma.

Para Jensen, Menezes-Filho e Sbragia, (2004) os gastos com PD&I são os fatores mais influentes no processo de inovação tecnológica. É válido destacar que, ao realizar estes investimentos, a instituição não busca apenas inovações disruptivas, mas também inovações

incrementais, capazes de agregar valor a um produto já existente, por meio da inserção de novas características, no próprio produto, ou no processo (LIMA; SAUAIA, 2008).

Portanto, investir nas atividades de PD&I proporciona uma base de sustentação para a viabilização dos projetos de inovação que a empresa necessita desenvolver, resultando em benefícios econômicos, como a elevação das vendas (SINGARAYAR, 2009). Contudo, no Brasil, o montante investimento em PD&I não são comumente divulgados pelas instituições, dificultando pesquisas e análises no mercado nacional (KAYO; TEH; KIMURA, 2008).

2.5 Evidenciação de Investimentos em Inovação

Evidenciação, ou *disclosure,* é definido por Souza (1995) como sendo a divulgação de informação realizada pela instituição para o mercado, seja por meio de dados quantitativos ou qualitativos, de forma compulsória ou voluntária, por canais formais ou informais. Dias Filho (2000) complementa que a premissa fundamental a ser considerada pelas empresas para decisão pela divulgação é a de que todos os eventos significativos que, potencialmente, influenciem a decisão de seus usuários deverão ser apresentados na demonstração contábil.

De acordo com Beisland e Hamberg (2013) a informação contábil desempenha um papel importante ao considerar que os acionistas avaliam as perspectivas de uma empresa para a tomada de suas decisões de investimento. A qualidade das demonstrações é um indicador indireto que reguladores utilizam na avaliação da qualidade das normas contábeis (SCHIPPER; VINCENT, 2003). Dada a distância natural existente entre a empresa e os usuários externos, o cumprimento dessas exigências, assim como a qualidade das informações, são critérios fundamentais para uma comunicação satisfatória entre a empresa e os seus usuários externos (NASCIMENTO; REGINATO, 2008).

Neste contexto, a evidenciação dos investimentos em PD&I serve como instrumento para atrair maior volume de vendas, mercado consumidor e investimentos, devido a maior transparência na apresentação ao investidor de mudança de posicionamento, melhoria da marca e/ou da reputação e captação de recursos.

3 METODOLOGIA

O presente trabalho é um estudo descritivo realizado por métodos quantitativos e qualitativos utilizando técnica de análise documental. A análise documental é utilizada como técnica de pesquisa qualitativa, com o objetivo de complementar informações obtidas por outras técnicas, ou revelando aspectos novos sobre o tema ou problema estudado (KRIPKA; SCHELLER; BONOTTO, 2015). A análise quantitativa se observa na elaboração de indicadores de evidenciação com o objetivo de corroborar a análise qualitativa realizada.

O quadro de autores foi criado com a finalidade de auxiliar na análise tanto quantitativa como qualitativa em relação a autores citados e/ou presentes em referências bibliográficas. O quadro criado contém as seguintes informações: título, data, número de página inicial e final, no cabeçalho. Em colunas, foram apontados: 1) autor citado; 2) título; 3) objetivo; 4) resultado.

As análises do estudo foram feitas com base nas demonstrações econômico-financeiras, de empresas de telecomunicações brasileiras, e o conjunto de relatórios anuais divulgados e auditados pelos auditores independentes. Utilizando

como dados as demonstrações financeiras das empresas retiradas de fontes oficiais como: site do B3 e sites das empresas, confrontados com determinações do pronunciamento CPC 04.

A amostra foi composta na primeira análise, por 5 empresas do setor de Telecom de capital aberto, OI S/A, Telefônica Brasil S/A (VIVO), Tim Participações S/A, Algar Telecom S/A e Telec Brasileiras S.A (TELEBRÁS), após análises das demonstrações financeiras dos anos de 2018 a 2020, retiradas do site do B3 e das empresas, a Telec Brasileiras S.A (Telebrás) por ser uma empresa estatal federal e de economia mista foi retirada da amostra. Definindo portando, OI S/A, Telefonica Brasil S/A (Vivo), Tim Participações S/A e Algar Telecom S/A nos anos de 2018 a 2020, como amostra deste estudo.

Com base nos conhecimentos abordados no referencial teórico, foram analisadas as demonstrações contábeis das empresas selecionadas na amostra, comparando seus conteúdos em relação às orientações e determinações das normas e leis pesquisadas.

Nesse sentido, usou-se como referência o estudo de Marques, Santos e Gouveia (2010). Foi criada adaptação da tabela do estudo citado em referência para atender ao objetivo desta pesquisa, que é mais direcionada ao ativo intangível gerado internamente por PD&I. Para tal, foram analisados todos os itens constantes no CPC 04 que devem ser divulgados pelas companhias, a fim de se facilitar a apresentação e a análise dos resultados. As análises foram divididas em três grupos: i) Análise da divulgação obrigatória de ativos intangíveis determinada pelo CPC 04 ; ii) Análise da divulgação obrigatória de ativos intangíveis PD&I determinada pelo CPC 04; iii) Análise da divulgação recomendável de ativos intangíveis determinada pelo CPC 04.

Como análise quantitativa, usou-se como referência os estudos de Lopes, Beuren e Dametto (2016) e Avelino, Pinheiro e Lamounier (2012). Foram adaptadas as tabelas utilizadas em ambos estudos citados em referência, sendo calculados índices de evidenciação a partir da relação entre as informações divulgadas pelas empresas e informações obrigatórias ou recomendadas pela norma. Este índice tem como objetivo quantificar o nível de evidenciação de investimentos em inovação nas empresas estudadas classificados como ativos intangíveis ou despesas de PD&I de acordo com CPC 04 e compará-las.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção estão apresentados os resultados obtidos a partir da análise das informações divulgadas nas demonstrações contábeis das empresas estudadas em comparação com informações de divulgação obrigatória ou recomendada pelo CPC 04.

Quadro 02 – Checklist da aderência das demonstrações contábeis à normatização contábil, pertinentes à divulgação de ativos intangíveis.

Referência		**Informações**	**Empresas**				**%**
Ref.	Item	DIVULGAÇÃO - CPC 04 "ATIVOS INTANGÍVEIS" - OBRIGATÓRIO	Oi	Vivo	Tim	Algar	%
119	1	Divulgação das classes de ativos intangíveis	X	X	X	X	100%
118	2	Distinção ativos intangíveis gerados internamente e outros		X			25%

118 A	3	Vida útil indefinida ou definida e, se definida, os prazos ou as taxas de amortização utilizados		X			25%
118 B	4	Métodos de amortização utilizados	X	X	X	X	100%
118 C	5	Valor contábil bruto e eventual amortização acumulada	X	X	X	X	100%
118 D	6	Rubrica da demonstração do resultado em que qualque r amortização de ativo intangível for incluída		X	X	X	75%
118 E	7	Conciliação do valor contábil:					
I		7.1. Adições					
		- Desenvolvimento interno				X	25%
		- Adquiridas de terceiros		X	X	X	75%
		- Combinação de negócios		X		X	50%
II		7.2. Ativos classificados como mantidos para venda	X	X			50%
III		7.3. Aumentos ou reduções durante o período, decorrentes de reavaliações e perda por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no patrimônio líquido	X				25%
IV		7.4. Provisões para perdas de ativos intangíveis, reconhecidas no resultado do período				X	25%
V		7.5. Reversão de perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período	X			X	50%
VI		7.6. Qualquer amortização reconhecida no período	X	X	X	X	100%
VII		7.7. Variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis e de operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade					0%
VIII		7.8. Outras alterações no valor contábil durante o período	X	X	X	X	100%
120	8	Informações ativos intangíveis que perderam o seu valor	X	X	X	X	100%
121	9	Natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou subsequentes					0%
122 A	10	Valor contábil e os motivos que fundamentaram a avaliação dos ativos intangíveis com vida útil indefinida		X			25%
122 B	11	Descrição, valor contábil e o prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis da entidade					0%
122 C	12	ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e reconhecidos ao valor justo					0%
C -I		Valor justo inicialmente reconhecido dos ativos					0%
C -II		O seu valor contábil					0%
C- III		Método de mensuração: custo ou de reavaliação					0%

122 D	13	A existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantia de obrigações					0%
122 E	14	Valor dos compromissos contratuais por aquisição				X	25%
		II - DIVULGAÇÃO – CPC 04 "ATIVOS INTANGÍVEIS" – PD&I - OBRIGATÓRIO					
126	1	Total de gastos com P&D reconhecidos como despesas					
66 A		Gastos com materiais e serviços consumidos ou utilizados na geração do ativo intangível	X	X	X	X	100%
66 B		Custos de benefícios a empregados	X			X	50%
66 C		Taxas de registro de direito legal		X			25%
66 D		Amortização de patentes e licenças utilizadas na geração do ativo intangível.		X			25%
69 A		Gastos com o início das operações pode incluir custos de tais como custos jurídicos e de secretaria, gastos para abrir novas instalações ou negócio ou gastos com o início de novas unidades operacionais ou o lançamento de novos produtos ou processos					0%
69 B		Gastos com treinamento;	X	X			50%
69 C		Gastos com publicidade e atividades promocionais (incluindo envio de catálogos)	X	X	X		75%
69 D		Gastos com remanejamento ou reorganização, total ou parcial, da entidade.					0%
		III - DIVULGAÇÃO - CPC 04 "ATIVOS INTANGÍVEIS" – RECOMENDÁVEL MAS NÃO OBRIGATÓRIO					0%
ÍNDICE GERAL POR EMPRESA			**38%**	**53%**	**29%**	**44%**	

Fonte: Elaboração própria (adaptado de Marques; Santos; Gouveia, 2010)

4.1 Análise Qualitativa da Divulgação Obrigatória de Ativos Intangíveis - CPC 04

1 **Divulgação das classes de ativos intangíveis:** As classes de ativos intangíveis divulgadas pelas companhias foram: ágio, carteira de clientes, marcas e patentes, licenças regulatórias, outros ativos intangíveis, perdas estimadas para softwares, softwares em andamento, preço público rádio frequência direito de uso – backbone - PPDUR, direito de uso tv por satélite (DTH), outorgas regulatórias, sistemas de informação, desenvolvimento de soluções tecnológicas, mais valia na aquisição de sociedades, ágio em investimentos na aquisição de sociedades, direito de uso de softwares, autorizações, direito de uso de infraestrutura - IT amazonas, ativos intangíveis em desenvolvimento, intangível em formação e sistemas de processamento de dados.

2 **Distinção entre ativos intangíveis gerados internamente e outros:** Somente a Vivo apresentou informação sobre a política contábil de reconhecimento dos ativos intangíveis

gerados internamente e de outros ativos intangíveis. Nenhuma das empresas divulgou nas notas de principais práticas contábeis de intangível, quais ativos especificamente são gerados internamente, distinguindo-os dos demais.

3 Vida útil indefinida ou definida e, se definida, os prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizados: Somente a Vivo apresentou quais ativos possuem vida útil definida ou indefinida e suas taxas de amortização na nota do intangível.

4 Métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida: Todas as empresas informaram nas notas explicativas do intangível e de principais práticas contábeis as taxas de amortização que seus ativos com vida indefinida e definida são amortizados linearmente, contudo somente a Vivo apresentou a discriminação desses ativos.

5 Valor contábil bruto e eventual amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no início e no final do período: Todas as empresas divulgaram, por classe de ativos intangíveis, seus valores contábeis brutos (custo corrigido), amortização acumulada e valor líquido (valor residual), considerando, para fins de comparabilidade, os saldos de até 3 anos.

6 Rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível for incluída: Todas as empresas informaram que reconheceram as amortizações na nota de custos e despesas operacionais.

7 Conciliação do valor contábil no início e no final do período;

7.1 Adições indicando separadamente as que foram geradas por desenvolvimento interno ou adquiridas, ou adquiridas por meio de uma combinação de negócios: Somente a Tim e Vivo divulgaram as adições ocorridas advindas de aquisição de terceiros pela companhia incorporada e combinação de negócios respectivamente. A Algar informou em eventos relevantes ocorridos, dados sobre aquisição de ativos pela licitação da Cemig, mas não da forma solicitada pelo CPC, apresentando somente o Intangível em formação considerado como desenvolvimento interno e a aquisição da Smart por meio de combinação de negócios. A OI apresentou as adições em nota explicativa, mas não informou separadamente de acordo com a solicitação do CPC 04.

7.2 Ativos classificados como mantidos para venda ou incluídos em grupo de ativos classificados como mantidos para venda e outras baixas: Somente as empresas Oi e Vivo apresentaram em notas explicativas (NE) as conciliações de início e fim de período dos ativos mantidos para venda.

7.3 Aumentos ou reduções durante o período, decorrentes de reavaliações e perda por desvalorização de ativos reconhecida ou revertida diretamente no patrimônio líquido: Somente a Oi divulgou em NE as conciliações de início e fim de período referente as despesas de perdas com imparidade.

7.4 Provisões para perdas de ativos, reconhecidas no resultado do período: Somente a empresa Algar Telecom, divulgou em NE de custos e despesas as conciliações de início e fim de período referente a Provisão para perdas de ativos – TV. Todas as outras companhias divulgaram que realizam o teste de recuperabilidade de seus ativos intangíveis anualmente.

7.5 Reversão de perda por desvalorização de ativos, apropriada ao resultado do período: As empresas Oi e Algar apresentaram em NE de custos e despesas as conciliações referente a reversão, contudo não foi possível identificar a que se referem.

7.6 Qualquer amortização reconhecida no período: Todas as companhias analisadas divulgaram o saldo de amortização acumulada três períodos. Algumas divulgaram o montante de amortização reconhecida no resultado do exercício.

7.7 Variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis e de operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade: Nenhuma das companhias analisadas divulgou variações cambiais líquidas geradas pela conversão das demonstrações contábeis para a moeda de apresentação e de operações no exterior para a moeda de apresentação da entidade. Contudo, elas podem não ter esta transação.

7.8 Outras alterações no valor contábil durante o período.: Todas divulgaram, sendo que a Tim divulgou a mensuração de valores de autorizações de acordo com a resolução da Anatel 695/18 e os juros capitalizados em função da aquisição da licença 4G de acordo com IAS 23 / CPC 20 (R1) uma vez que a respectiva licença é um ativo qualificável a capitalização de juros. A Algar divulgou saldo de transferências referente a reclassificações de valores do intangível em andamento, identificados como imobilizado. A Oi divulgou transferência referente a ativos das UPIs transferidos para ativos mantidos para venda. A Vivo divulgou transferência liquidas e aporte de capital.

8 Informações sobre ativos intangíveis que perderam o seu valor: Somente a empresa Oi S.A informou uma perda alocada a UGC TV nos ativos e uma reversão alocada a UGC Ativos de operações continuadas impacto proveniente das alterações do Aditamento ao PRJ relacionado com as alienações das UPIs. Contudo, as demais empresas apenas informaram que realizaram o teste anual de recuperação dos ativos, mas não houve indicativos de *impairment*, pois o valor em uso é superior ao valor líquido na data de realização dos testes.

9 Natureza e o valor das variações nas estimativas contábeis com impacto relevante no período corrente ou em períodos subsequentes: As empresas informaram que os valores de variações nas estimativas contábeis são reconhecidos no resultado do período, de forma prospectiva. Contudo, não houve variações demonstradas em nenhuma empresa.

10 Valor contábil e os motivos mais importantes que fundamentaram a avaliação dos ativos intangíveis avaliados como tendo vida útil indefinida: Somente a Vivo evidenciou em NEs o valor contábil do ágio classificado como tendo vida útil indefinida, com o motivo de não serem amortizados.

11 Descrição, valor contábil e o prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante para as demonstrações contábeis: Nenhuma das empresas divulgou a descrição, valor contábil e o prazo de amortização remanescente de qualquer ativo intangível individual relevante.

12 Ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais e inicialmente reconhecidos ao valor justo, o seu valor contábil e como são mensurados, após o reconhecimento: Nenhuma das empresas analisadas divulgou ativos intangíveis adquiridos por meio de subvenção ou assistência governamentais.

13 A existência e os valores contábeis de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita e os valores contábeis de ativos intangíveis oferecidos como garantias: Nenhuma das empresas divulgou a existência ou valores de ativos intangíveis cuja titularidade é restrita.

14 Valor dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos intangíveis: Apenas a Algar divulgou em NEs de "Compromissos", os compromissos decorrentes da aquisição de conteúdos de programação de para seus produtos de TV por assinatura. As demais empresas analisadas não informaram nas demonstrações os valores dos compromissos contratuais advindos da aquisição de ativos. Vale destacar que os 3 últimos pontos obrigatórios de divulgação também foram apontados pela falta de evidenciação por Costa Marques, Santos e Gouveia (2010). Os autores, que utilizam o mesmo método do indicador de transparência para análise de 10 empresas, tendo em comum a empresa Oi. S.A.

4.2 Análise Qualitativa da Divulgação Obrigatória de Ativos Intangíveis PD&I Determinada pelo CPC 04

1. Total de gastos com PD&I reconhecidos como despesas no período.

Todas as empresas divulgaram custos e despesas operacionais atribuíveis, contudo não se pode identificar, pela forma e valores evidenciados, quanto desses custos e despesas refere-se especificamente ao valor investido em atividades de PD&I no período, de quais projetos ou ações esses custos foram gerados, como estes custos e despesas foram alocados na DRE.

Observou-se apenas na Algar, no Formulário de Referências apresentado, os valores investidos pela companhia no período em "Intangível em Andamento". As demais empresas não divulgaram os gastos com PD&I não direcionados ao Intangível. De acordo com o item 42 e 126 do CPC 04, respectivamente, "os gastos de pesquisa ou desenvolvimento: (a) relativos a projeto de PD&I em andamento, adquirido em separado ou em combinação de negócios e reconhecido como ativo intangível." e a entidade deve divulgar o total de gastos com PD&I reconhecidos como despesas no período.

A Oi divulgou, em NEs, as informações de custos e despesas operacionais atribuíveis a gastos com materiais e serviços consumidos ou utilizados na geração do ativo intangível, custos de benefícios a empregados, gastos com treinamento, gastos com publicidade e atividades promocionais (incluindo envio de catálogos). Porém, não evidenciou estes valores, não sendo divulgado de acordo com o exigível pelo CPC 04 R1.

A Vivo divulgou, em NEs, as informações de custos e despesas operacionais com informações de custos atribuíveis a gastos com materiais e serviços consumidos ou utilizados na geração do ativo intangível, taxas de registro de direito legal, amortização de patentes e

licenças utilizadas na geração do ativo intangível e gastos com treinamento, gastos com publicidade e atividades promocionais (incluindo envio de catálogos). Porém, não evidenciou estes valores, não sendo divulgado de acordo com o exigível pelo CPC 04 R1.

Já a Tim apresentou as informações em notas explicativas de custos e despesas operacionais com informações de custos atribuíveis a gastos com materiais e serviços consumidos ou utilizados na geração do ativo intangível e gastos com publicidade e atividades promocionais (incluindo envio de catálogos). Contudo, não evidenciou estes valores, não sendo divulgado de acordo com o exigível pelo CPC 04 R1.

A Algar evidenciou em suas notas explicativas os custos e despesas operacionais com informações de custos atribuíveis a gastos com materiais e serviços consumidos ou utilizados na geração do ativo intangível e custos de benefícios a empregados. Contudo, não evidenciou estes valores, não sendo divulgado de acordo com o exigível pelo CPC 04 R1.

Se faz necessário destacar que todas as empresas informaram em seus relatórios de administração (RA) que nos períodos analisados foram feitos investimentos em sua maioria com foco em expansão de infraestrutura e desenvolvimento de novas tecnologias. Portanto, percebe-se que é frequente a realização destes investimentos, o valor tende a ser superior a cada ano e de muita relevância para a corrida tecnológica e na conquista por mais clientes. Contudo, não foi possível identificar nas demonstrações contábeis, em sua maioria tais investimentos realizados tão pouco como foram classificados.

Nesse sentido, apresentam-se algumas narrativas divulgadas no RA da empresa OI S.A., quanto ao valor investido em PD&I em 2020:

"Os investimentos em PD&I nos projetos desenvolvidos em 2020 totalizaram R$ 46,6 milhões, sendo vários realizados em parceria com Institutos de Ciência e Tecnologia, empresas incubadas em Centros de Tecnologia". As mesmas informações são divulgadas para os exercícios de 2019 (R$ 33,9 milhões) e 2018 (R$ 67,9 milhões em 18 projetos). Seguindo este caminho apresenta-se algumas narrativas divulgadas no RA da empresa Vivo S.A. que indicam que foram feitos grandes investimentos, em sua maioria com foco em expansão e, por conseguinte maior competitividade mercadológica.

"Em 2020, a Companhia investiu R$ 7.789,0 milhões, valor 11,9% inferior ao ano anterior (R$ 8.844,3 milhões). Continuamos expandindo nossos serviços de fibra ótica (FTTH) em 102 novas cidades e construímos 4,7 milhões de novos homes passed em 2020."

As mesmas informações de investimentos são divulgadas para os exercícios de 2019 (R$ 8.844,3 milhões) e 2018 (R$ 8.199,9 milhões). Em 2018, os investimentos foram direcionados para as seguintes frentes: I. Ampliação da rede 4G e 4,5G" ... "II. Ampliação da rede de fibra (FTTH)" ... "III. Manutenção do parque móvel e fixo.

Quanto a Tim S.A as narrativas divulgadas no Relatório de Administração da empresa seguem o mesmo parâmetro de objetividade, quanto aos valores investidos realizados e o foco de retorno, contudo diferente das empresas acima, foi possível verificar este valor na Demonstração de Fluxo de Caixa na rubrica de Adições ao Imobilizado e Intangível. Por mais que nas narrativas apresentadas abaixo sejam informados a porcentagem que foram destinadas, ainda não se pode concluir quanto deste montante foi alocado a Intangível.

Em 2019, os investimentos foram direcionados para expansão de serviços de telefonia fixa implantando serviços de fibra ótica (FTTH) em 43 novas cidades e construindo aproximadamente 2,3 milhões de novos homes passed." Em 2020, os investimentos cresceram 1,0% a.a. (2019 – 0,6% a.a.), totalizando R$ 3.891 milhões (2019 - R$ 3.853 milhões e 2018 – R$ R$ 1.075 milhões) e continuaram sendo destinados à infraestrutura (92%),

principalmente a projetos de TI, tecnologia 4G através do 700MHz, rede de transporte e expansão do FTTH (que recebeu cerca de 13% do total dos investimentos realizados no ano).

Diferente das demais empresas, a Algar divulgou em seu RA e no Formulário de Referencia, os investimentos e as porcentagens e as intenções de direcionamento, e os valores investidos referente a PD&I, podendo este ser identificado em Intangível em Formação pelo menos em um dos anos analisados (2019): "A Algar Telecom investiu R$ 461,7 milhões em 2020. Os investimentos foram majoritariamente destinados à ativação de clientes sobre as redes construídas em 2018 e 2019." Em 2019 "foram investidos R$ 781,8 milhões, dos quais 5% foram destinados à aquisição da Smart Telecomunicações, 80% direcionados para Expansão de Redes, sobretudo no B2B, com a entrada em 23 novas localidades, além do aumento da cobertura de fibra para a entrega de banda larga de alta velocidade aos clientes varejo (FTTH)." No último exercício social 2019, foram investidos em PD&I de novos produtos e serviços, "R$ 30,6 milhões com pesquisas aplicadas e desenvolvimentos experimentais." (2018, 3,4% da receita líquida ou 9,7 milhões), com protótipos e projeto de produtos e serviços, atualizações tecnológicas e melhorias em processos."

Verifica-se, portanto, através destas narrativas retiradas dos RA's destas empresas, que o investimento é constante e algo em comum entre elas e nos seus desenvolvimentos e crescimentos. Com isso, há que se levar em consideração que a evolução tecnológica induz cada vez mais a concorrência entre as empresas, portando tal investimento e divulgação se faz muito necessário na corrida tecnológica e evolutiva de serviços e produtos ofertados, na demonstração para os investidores, no reconhecimento competitivo e futuros rendimentos.

Apesar de ser possível identificar os valores destinados as pesquisas aplicadas e desenvolvimentos experimentais e a aquisição de empresa (Smart Telecomunicações), no Intangível, pela Algar, a empresa não divulgou como se deram todas estas pesquisas aplicadas, se de forma independente ou com suporte de outras empresas. Portanto, não foi possível identificar completamente nas demonstrações contábeis de nenhuma das empresas a prática de inovação aberta, conforme declarado em seus relatórios administrativos: Incubadora Oito, Hub de empreendedorismo e inovação no Rio de Janeiro declarada pela Oi S.A; enquanto a Algar declarou a Estação Algar Telecom e o Instituo de Ciência e Tecnologia Brain; e a Vivo declarou realização de conexão com fintechs.

4.3 Análise Qualitativa da Divulgação Recomendável de Ativos Intangíveis Determinada pelo CPC 04

Nenhuma das empresas estudadas divulgou a descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que ainda esteja em operação ou descreveu os ativos intangíveis significativos, controlados pela entidade, mas que não são reconhecidos como ativos porque não atendem aos critérios de reconhecimento do presente Pronunciamento, ou porque foram adquiridos ou gerados antes de sua entrada em vigor.

É válido destacar que como visto nenhuma divulgação recomendável foi realizada, sendo que ambas as informações ajudariam, melhorariam e dariam clareza ao entendimento sobre os ativos das empresas, remetendo-nos que as empresas tendem a não visar o melhor esclarecimento das suas demonstrações.

4.4 Análise Quantitativa

As normas do CPC 04 foram divididas em 3 módulos, divulgação obrigatória quanto ao ativo intangível; divulgação obrigatória quanto aos ativos intangíveis de PD&I reconhecidos como despesa e os itens recomendáveis.

De acordo com os resultados apresentados no Quadro 2, foi observada baixa qualidade na evidenciação do ativo intangível nas empresas de Telecomunicações estudadas, haja vista que a maior porcentagem de cumprimento das divulgações é de 53% da empresa Vivo, seguido por 44% da Algar. Estes dados corroboram a análise documental realizada que evidenciou que estas foram as empresas que mais especificaram, em Notas Explicativas - NE's, Relatórios Administrativos - RA's e Formulário de Referência, os investimentos em inovação, em comparação as demais empresas.

Essa baixa qualidade acontece também no segundo módulo de análise, quanto aos investimentos em PD&I e suas divulgações e evidenciação, onde as classes de custos mais informadas foram "Gastos com materiais e serviços consumidos ou utilizados na geração do ativo intangível" em que todos apresentaram e "Gastos com publicidade e atividades promocionais (incluindo envio de catálogos)", 100% e 75% respectivamente. Contudo, como já informado acima, com os trechos de narrativas presentes nos RA's das companhias, as informações advindas de sites e até mesmo dos sites oficiais e Formulário de Referencia das próprias, é possível identificar que durante estes períodos analisados (2018 a 2020) foram feitos grandes investimentos em PD&I por estas empresas, mas esses não foram evidenciados claramente nas demonstrações contábeis, afim de ser possível tal identificação dos valores em cada classe de custos de acordo com as exigências das normas atuais.

Quanto ao módulo de divulgações recomendadas, foi obtido um índice comum às 4 empresas de 0% de evidenciação dos pontos que não são obrigatórios, mas sim recomendáveis e auxiliadores na melhor análise e identificação da realidade dos ativos em posse pelas empresas.

Floriani (2009) aponta que a evidenciação das atitudes organizacionais resulta em divulgar aos concorrentes as estratégias competitivas usadas pela empresa, o que impede e prejudica a seleção de quais informações divulgar. Contudo, a falta de homogeneidade na forma de divulgação das informações referentes a Inovação e investimentos em PD&I, dificulta consideravelmente o entendimento do perfil organizacional e das estratégias adotadas pelas empresas, que são fundamentais para acionistas, investidores ou pesquisadores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo objetivou identificar o nível de evidenciação dos investimentos em inovação nas demonstrações financeiras das empresas de telecomunicações brasileiras do período de 2018 a 2020. Pelos resultados encontrados verificou-se que as empresas analisadas investem constantemente e gradualmente em melhorias e expansões dos seus produtos e serviços, como já se esperava, haja vista que o setor de telecomunicações é um setor muito concorrido e altamente tecnológico. Contudo apresentaram um índice baixo de evidenciação ativos intangíveis e investimentos em PD&I, de acordo com a obrigatoriedade imposta pelo Pronunciamento Contábil CPC 04.

Verificou-se uma baixa divulgação de reconhecimento de PD&I como ativo e uma baixa evidenciação quanto ao reconhecimento das exigências sobre PD&I como despesa, haja vista que os gastos atribuíveis informados não possuíam em sua grande maioria uma

discriminação que permitia que fosse identificado pelo leitor, a origem e destino dos custos, bem como não foi possível reconhecer os valores destacados em Relatório de Administração.

Ademais, apesar de ter sido possível a identificação dos valores investidos em PD&I, pela Algar, em suas demonstrações contábeis, a empresa não divulgou como se deram todas as pesquisas aplicadas, se de forma independente ou com suporte de outras empresas. Sendo possível confirmar parcialmente a prática de inovação aberta nas demonstrações contábeis, da mesma, mas não sendo possível confirmar nas demais das empresas estudadas.

Abre-se um questionamento portanto quanto o não cumprimento das exigências do Pronunciamento, se baseia do não conhecimento da norma pelos gestores, estratégia competitiva ou insuficiência da norma a fim de total esclarecimento e entendimento.

A dificuldade de identificação e mensuração sobre os ativos intangíveis e PD&I tornam o estudo destes um tema complexo e desafiador, para os pesquisadores que estudam investimentos em inovação em diferentes abordagens.

Considerando sua importância para o resultado das empresas, o ativo intangível, proporciona para as organizações maior competitividade e ainda um diferencial de mercado, consequentemente, permitindo maiores retornos com relação à lucratividade e rentabilidade, se comparadas com empresas que atuam no mesmo segmento. A melhor evidenciação destes possibilitaria melhores estudos sobre os impactos dos mesmos sobre a rentabilidade, sobre os níveis competitivos e evolutivos das empresas tendo como base estes investimento, impacto sobre o valor de mercado, retorno operacional, entre outros.

6 REFERÊNCIAS

ADRIANO, N. A.; MEDEIROS, J. T.; VASCONCELOS, A. C.; DE LUCA, M. M. M. Divulgação de Despesas com P&D Versus Inovação: Um Estudo nas Empresas Listadas na B3. **Advances in Scientific and Applied Accounting,** v. 13, n. 2, p. 193-209, 2020.

AGENCIA TELEBRASIL. **Convergencia Digital.** Telebrasil: Transformação digital exige políticas públicas para TICs. Disponível em: <https://www.convergenciadigital.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?UserActiveTemplate=site&infoid=50757&sid=8>. Acesso em: 10 jun 2021.

ALGAR, TELECOM. **Relatórios Anuais.** S.D. Disponível em: <https://ri.algartelecom.com.br/sustentabilidade/relatorios-anuais-2/.>. Acesso em: 10 jun 2021.

ANATEL - RESOLUÇÃO N° 695. **Agência Nacional De Telecomunicações**. 20 de Julho de 2018. Disponível em: <https://informacoes.anatel.gov.br/legislacao/resolucoes/2018/1152-resolucao-695> . Acesso em: 10 jun 2021.

ARBEX, G.. **Forbes**. 2020. Disponível em: <https://forbes.com.br/forbes-tech/2020/08/conheca-as-empresas-que-mais-praticam-inovacao-aberta-no-brasil/> Acesso em: 10 jun. 2021.

ASSAF, A.; LIMA, F. **Fundamentos de Administração Financeira**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

AUGUSTO, C. A.; SOUZA, J. P.; CARIO, S. A. F. Nova economia institucional: vertentes complementares. **Revista Ibero-Americana de Estratégia – RIAE.**v. 13, n. 1, p. 93-108, 2014.

AVELINO, B.; PINHEIRO, L. E. T.; LAMOUNIER, W. M. Evidenciação de ativos intangíveis: Estudo empírico em companhias abertas. **Revista de Contabilidade e Organizações.** v. 6, n. 14, p. 22-45, 2012..

B3. **Bolsa de Valores do Brasil**. s.d. Disponível em: <http://www.b3.com.br/pt_br/.> . Acesso em: 03 jun 2021.

BEISLAND, L. A.; HAMBERG, M. Sustentabilidade dos lucros, condições econômicas e a relevância do valor das informações contábeis. **Scandinavian Journal of Management,** v.29, n.3, p. 314- 324, 2013.

BRASIL - DECRETO Nº 9.283. **Planalto**. 07 de Fevereiro de 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9283.htm> Acesso em: 03 jun 2021.

BRASIL - LEI DA INFORMATICA. **Planalto**. 23 de outubro de 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8248.htm> Acesso em: 03 jun 2021.

BRASIL - LEI DA INOVAÇÃO. **Planalto**. 11 de Janeiro de 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13243.htm> Acesso em: 03 mai 2021.

BRASIL - LEI DO BEM. **Planalto**. 21 de Novembro de 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11196.htm> Acesso em: 03 mai 2021.

BUIAR, D. R; HATAKEYAMA, K.;.. Tecnologia Da Informação Como Alavanca Competitiva No Novo Pólo Industrial Paranaense. **Revista Educação e Tecnologia, Paraná**, n. 7, 2011.

CASSIOLATO, J.; LASTRES, H. O foco em arranjos produtivos e inovativos locais de micro e pequenas empresas. **Pequena empresa: cooperação e Desenvolvimento Local**. Rio de Janeiro, Relume Dumará, p. 21-34, 2003.

CPC 04 R1. **Comite de Pronunciamentos Contábeis.** 12 de 2010. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=35.> Acesso em: 23 jan 2021.

DAL MAGRO, C. B.; SILVA, T. B. de J.; KLANN, R. C.. Comportamento Estratégico Organizacional e a Prática de Gerenciamento de Resultados nas Empresas Brasileiras. **Revista Ibero-Americana de Estratégia – RIAE.** v. 16, n. 1, p. 119-137, 2017.DIAS

DE OLIVEIRA, M. S. B.; ROCHA, L.; ALMEIDA, C. A.; ARAÚJO, D. F.; DE OLIVEIRA, D. M.. O Impacto Dos Investimentos Em Pesquisa E Desenvolvimento Do Capital Físico No Desempenho Das Empresas. **Revista Uniabeu**, v. 7, n. 17, p. 293-308, 2014.

DIAS FILHO, J. M. A.. A Linguagem utilizada na evidenciação contábil: uma análise de sua compreensibilidade à luz da teoria da comunicação. **Caderno de Estudos**, n. 24, p. 38-49, 2000.

FERNANDES, G.; PEROBELLI, F.; GONÇALVES, E.. Efeitos do Investimento em Capital Intangível E Patentes No Valor Das Empresas Brasileiras. **In: Anais do XLI Encontro Nacional de Economia [Proceedings of the 41st Brazilian Economics Meeting].** ANPEC-

Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia [Brazilian Association of Graduate Programs in Economics], 2014.

FLORIANI, R. **Identificação de inovações e seus reflexos nos indices de rentabilidade de empresas brasileiras de capital aberto.** 2009. 180 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Universidade Regional de Blumenau, Blumenau, 2009.

FURTADO, R. P. M. A Inovação E A Competitividade Como Fatores Determinantes Na Gestão Das Empresas - Um Desafio Para As Empresas Mineiras. **Organizações Rurais & Agroindustriais,** v. 2, n. 1, 2000.

GONÇALVES, W.; LEMES, S. A Relação Dos Gastos Com P&D Com A Qualidade Da Informação Contábil. **Revista Contabilidade Vista & Revista**, v. 29, n. 2, p. 68-95, 2018.

GROSH, B.; BRUDEN, A; WILSON, J.. **Full Value. Full Stop. How to scale innovation and achieve full value with Future Systems**. ACCENTURE, 2019. Disponível em: <https://www.accenture.com/br-pt/insights/future-systems/future-ready-enterprise-systems. > Acesso em: 10 jun 2021.

IBGE/PINTEC. IBGE.GOV. **Instituto Brasileiro De Geografia E Estatistica**. 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/ciencia-tecnologia-e-inovacao/9141-pesquisa-de-inovacao.html?=&t=o-que-e > Acesso em: 13 jan 2021.

IGLIKOWSKI, M. M.; SILVA, J. R. D. Ativo Intangível: Análise da participação e da variação ocorrida nos anos de 2008 a 2016, em cinco empresas listadas no setor de telecomunicações da BM&FBOVESPA. **13° ENCITEC**, 2017.

INNOVATION LATAM. **Relatório da Inovação Aberta. Innotion Latam,** 2021.

JENSEN, J.; MENEZES-FILHO, F.; SBRAGIA, R. Os determinantes dos gastos em P&D no Brasil: uma análise com dados em painel. **Estudos Econômicos (São Paulo)**, v. 34, n. 4, p. 661-691, 2004.

KAFRUNI, S.. Participação das teles no PIB sobe após 13 anos de queda. **Correio Braziliense,** 2020. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2020/05/22/internas_economia,857421/participacao-das-teles-no-pib-sobe-apos-13-anos-de-queda.shtml. > Acesso em: 23 mai 2021.

TEH C.C.; KAYO, E. K..; KIMURA H. Marcas, patentes e criação de valor. **RAM. Revista de Administração Mackenzie**, v. 9, n. 1, p. 86-106, 2008.

KRIPKA, R. M. L.; SCHELLER M.; BONOTTO D. de L. Pesquisa documental na pesquisa qualitativa: conceitos e caracterização. **Revista de investigaciones UNAD,** v. 14, n. 2, p. 55-73, 2015.

LEUCOTRON. Descubra como está o mercado de Telecom para 2020. **Blog Leucotrom Telecom.** Leucotrom Telecom. 2020. Disponível em: <https://blog.leucotron.com.br/mercado-telecom/.> Acesso em: 01 jun 2021.

LEV, BARUCH. **Intangibles: Management, Measurement And Reporting.** Brookings institution press, 2001.

LIMA, M. de O.; SAUAIA , A. C. A. Impacto dos Investimentos em P&D nos Resultados Empresariais: Um Estudo Laboratorial com Jogos de Empresas. **Simposio de Gestão da Inovação Tecnologica.** v. 25, 2008.

LOPES, I. F.; BEUREN, I. M.; DAMETTO; I. do R. B. Evidenciação Dos Recursos Aplicados Em Pesquisa, Desenvolvimento & Inovação E Da Redução De Carga Tributária Por Empresas Listadas Na Bm&Fbovespa. **ConTexto - Revista do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFRGS,** v. 16, n. 32, 2016.

MARQUES, J. A. V. da C.; SANTOS, R. F.; GOUVEIA, V. A. Análise da evidenciação do ativo intangível nas demonstrações contábeis. **Pensar Contabil.** v. 13, n. 52, 2011.

MATIAS, A. B. **Finanças Corporativas De Curto Prazo. A Gestão Do Valor Do Capital De Giro**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

MOTTA, A. P.; FUNCHAL, B.; FORTUNATO, G. Impacto dos investimentos no desempenho das empresas brasileiras. **Rev. Adm. Mackenzie.** v. 13, n. 4, p. 75-98, 2012.

NASCIMENTO, A. M.; REGINATO, L. Divulgação Da Informação Contábil, Governança Corporativa e Controle Organizacional: Uma Relação Necessária. **Revista Universo Contabil**. v. 4, n. 3, p. 25-47, 2008.

NAVARRO, A.; SILVA, A., PARISI, C; JUNIOR, A. Decisões de Investimento e Rentabilidade Futura: Estudo Empírico Com Companhias Abertas Não Financeiras. **Contabilidade, Gestão e Governança,** v. 16, n. 1, 2013. Disponível em: <http://rebacc.crcrj.org.br:80//handle/123456789/3351> Acesso em: 04 jan 2021.

NAVITA. Telecom: o que é? Saiba tudo sobre o setor de telecomunicações. **Navita.** 07 de 2020. Disponível em: <https://navita.com.br/blog/telecom-o-que-e-saiba-tudo-sobre-o-setor-de-telecomunicacoes/> Acesso em: 05 mai 2021.

OECD. Organisation for Economic Co-operation and Development. **Oslo Manual 2018**: Guidelines for Collecting, Reporting and Using Data on Innovation, 4th Edition, The Measurement of Scientific, Technological and Innovation Activities, OECD Publishing, Paris/ Eurostat, Luxembourg. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1787/9789264304604-en>. Acesso em: 18 ago 2020.

OI S.A. **Relatorios Anuais**. s.d. Disponível em: <https://ri.oi.com.br/relatorios-anuais-not-year/> Acesso em: 05 mai 2021.

PALOMBINI, N. V. N.; NAKAMURA, W. T. Factores determinantes de la gestión del capital de giro en el mercado brasileño. Revista de Administração de Empresas, v. 52, n. 1, p. 55-69, 2012.

SANTOS, J. L.; SCHMIDT, P. Ativos intangíveis – análise das principais alterações introduzidas pelos FAS 141 e 142. **Anais do Congresso Brasileiro de Custos-ABC.** 2002.

SARDENBERG R. Estímulos à PD&I no Setor de Telecomunicações. **Seminário Anatel-Ipea.** 2011. Disponível em: <https://www.anatel.gov.br/Portal/documentos/sala_imprensa/19-5-2011--19h22min28s-110519%20Discurso%20RS-Seminario%20Anatel%20Ipea%20Final.pdf> Acesso em: 10 jun.2021.

SCHIMIDT, P.; SANTOS, J. L.; FERNANDES, L. A. **Fundamentos Da Avaliação De Ativos Intangíveis.** 1 ed. São Paulo: Atlas, 2006.

SCHIPPER, K.; FRANCIS, J. Have financial statements lost their relevance?, **Journal of Accounting Research,** v.37, n.2, p.319-352, 1999.

SCHIPPER, K.;VINCENT, L. Earnings Quality. **Accounting Horizons**, v.17, p. 97–110, 2003.

SCHUMPETER, J. The theory of the Economic Development. **Harvard University Press,** 1934.

SILVA, R. R.. **Canal Tech.** 09 de 2019. Disponível em: <https://canaltech.com.br/telecom/senado-aprova-mudancas-para-a-lei-geral-de-telecomunicacoes-149587/#:~:text=Na%20%C3%BAltima%20quarta%2Dfeira%20> Acesso em: 05 mai 2021.

SINGARAYAR, T. Erosion of R&D's Value. **Research-Technology Management**, v. 52, n. 4, p. 20-30, 2009.

SIRMON, D. G.; HITT, M. A.; IRELAND, R. D.; GILBERT, B. A. Resource Orchestration to Create Competitive Advantage Breadth, Depth, and Life Cycle Effects. **Journal of Management,** v. 37, n. 5, p. 1390-1412, 2011.

SOUZA, P. R. E. B. **Análise do atual estágio de disclosure das companhias abertas no mercado de capitais brasileiro e contribuições para seu aprimoramento**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

STAL, E. Internacionalização de empresas brasileiras e o papel da inovação na construção de vantagens competitivas. **Innovation and Management Review**, v. 7, n. 3, p. 120-149, 2010.

STEWART, T.A. **Intellectual Capital: The new wealth of organization**. 1. ed. Editora Crown Business 1999.

TELEFONICA VIVO. **Relatorios Anuais**. s.d. Disponível em: <http://ri.telefonica.com.br/> Acesso em: 05 mai 2021.

TIM S.A. **Relatorios Anuais**. s.d. Disponível em: <https://www.tim.com.br/sp-interior/sobre-a-tim/relatorio-anual> Acesso em: 05 mai 2021.

TOP 100 OPEN CORPS. **Open Startups.net.** 2020. Disponível em: <https://www.openstartups.net/site/ranking/rankings-corps.html > Acesso em: 05 mai 2021.

WERNKE, R.; BORNIA, A. Estudo de caso aplicando modelo para identificação de potenciais geradores de intangíveis. **Revista Contabilidade & Finanças USP,** v. 14, n. 33, p. 45-64, 2003.

HUNTER, L.; WEBSTER, E.; WYATT, A. Measuring intangible capital: a review of current practice. **Australian Accounting Review**, v. 15, n. 36, p. 4-21, 2005.

ZEHIR, C.; CAN, E.; KARABOGA, T.. Linking entrepreneurial orientation to firm performance: the role of differentiation strategy and innovation performance. **Procedia-Social and Behavioral Sciences**, v. 210, p. 358-367, 2015.